



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 006/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de projetos apresentados por entidades governamentais e não governamentais para participação no Programa Amigo de Valor 2021 do Banco Santander.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 31 de março de 2021, **resolve:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação de projetos que poderão ser apoiados pelo CMDCA em possível financiamento através do Programa Amigo de Valor, de acordo com o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021 do Banco Santander, que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA/FIA) a organizações governamentais e da sociedade civil.

Art. 1º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Greici Kelli da Silva, representante do Poder Público;
- b) José Márcio Cunha, representante do Poder Público;
- c) Herminia Helena de Moraes, representante da Sociedade Civil;

Art. 2º - Não poderá fazer parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação membro do Conselho que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com qualquer uma das entidades participantes do chamamento público.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – Acompanhar a execução do projeto objeto da parceria;
- II - Analisar os relatórios de execução do objeto e os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação apresentados pela entidade executora do projeto objeto da parceria;

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro -CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

III – Emitir parecer sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração ou Fomento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de abril de 2021.

RENATA NASSAR BERGAMO

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí